

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 33/19

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, ofertado no *campus* de Brusque.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de outubro de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Presidente

